CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal para se ausentar do município no período compreendido entre 30/10/2023 a 16/11/2023, em razão da participação, como representante do Município de Anápolis, na missão internacional do Governo do Estado de Goiás à República Popular da China.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1ª SECRETÁRIO ==

Frederico Antonio Bastos Godoy
== 2ª SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3º SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4º SECRETÁRIO ==

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora que visa, em resposta à solicitação formulada por meio da Mensagem nº 1/2023, autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a se ausentar do País no período compreendido entre 30/10/2023 a 16/11/2023, em razão da participação, como representante do Município de Anápolis, na missão internacional do Governo do Estado de Goiás à República Popular da China.

Preconiza a Lei Orgânica do Município de Anápolis, em seu art. 21, inciso VI, que compete à Câmara Municipal de Anápolis, privativamente, autorizar o Prefeito, por necessidade de serviço, ausentar-se do Município, por mais de quinze dias.

Determina ainda o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, em seu Art. 102, §1° que constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo a concessão de licença ao Prefeito para ausentar-se do Município, por mais de quinze (15) dias.

Nesse sentido, tendo em vista estar demonstrada a imperiosa necessidade de serviço e o interesse público, apresentamos o presente Projeto e pedimos a aprovação dos pares.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

Domingos Paula de Souza
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta
== 1ª SECRETÁRIO ==

Frederico Antonio Bastos Godoy
== 2ª SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros
== 3° SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva
== 4° SECRETÁRIO ==